



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju
sexta-feira • 12 de julho de 2013

EDIFÍCIO

Justiça quer medidas para preservação de patrimônio

Em decisão de mérito, o Juiz de Direito Raphael Silva Reis confirmou medida liminar determinando a execução de obras necessárias à conservação do edifício do antigo Diário Associado, localizado na Avenida Rio Branco, 22, Centro de Aracaju. Atuaram no processo os Promotores de Justiça Adriana Ribeiro e Gilton Feitosa, curadores do Meio Ambiente, Urbanismo e do Patrimônio Artístico e Cultural.

A ação civil pública foi proposta em face dos herdeiros, que apresentaram interesse na demolição e também do município. Judicializar a questão foi imprescindível, pois o estado do imóvel é precário e apresenta risco de desabamento. Por meio do parecer técnico nº 06/2011, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) salientou a importância histórica, artística e cultural do prédio. Além disso, relatórios produzidos pela Defesa Civil Municipal, pela Divisão de Engenharia, Perícia do MP e pela Subsecretaria de Estado

do Patrimônio Histórico e Cultural (SUBPAC) apontaram a necessidade de que um profissional habilitado realizasse serviços específicos de recuperação. Já no início da lide, o Ministério Público postulou, entre outros pedidos, que os réus fossem compelidos a não “destruir, demolir ou mutilar” o edifício.

De acordo com a sentença definitiva, os réus devem executar as obras de estabilização do antigo Diário Associado, contratando profissional especializado sob acompanhamento do IPHAN e da SUBPAC. Os reparos devem ser os seguintes: higienização geral, recuperação do telhado e remoção da vegetação impregnada, nos moldes indicados pelo IPHAN. As características originais devem ser recompostas no prazo de seis meses sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). O magistrado reconheceu ainda o valor cultural do imóvel, determinando que a decisão seja averbada no registro imobiliário.